



**RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.416, DE 26 DE MARÇO DE 2024.**

Altera a Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, bem como das Regras de Transição, e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, e os incisos I e II, do artigo 46, da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019 e, considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;

- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências; e

- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 4.643, de 26 de março de 2024, que aprova a exclusão do Hospital de Gimirim, CNES (2167727), do município de Poço Fundo, contemplado



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

como Hospital de Transição Tipo II do Módulo Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Alterar o caput do artigo 3º da Resolução SES/MG nº 8.405, 27 de outubro de 2022, que define o valor do repasse anual, a partir da competência de novembro de 2022, dos módulos Valor em Saúde e Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - O valor anual total estimado do incentivo financeiro para o Módulo Hospitais Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas, previsto na Resolução SES/MG nº 7.844, de 11 de novembro de 2021, passa a ser de R\$ 107.253.671,90 (cento e sete milhões e duzentos e cinquenta e três mil e seiscentos e setenta e um reais e noventa centavos) e correrá por conta das dotações orçamentárias nºs 4291.10.302.157.4453.0001 334141 10.1, 4291.10.302.157.4453.0001 334541 10.1 e 4291.10.302.157.4453.0001 335041 10.1.”(nr)

Parágrafo único – A alteração a que se refere o caput deste artigo refere-se à exclusão do Hospital de Gimirim, CNES (2167727), do município de Poço Fundo, contemplado como Hospital de Transição Tipo II do Módulo Plataforma da Política de Atenção Hospitalar do Estado de Minas Gerais - Valora Minas.

Art. 2º - Alterar o Anexo II da Resolução SES/MG nº 8.405, de 27 de outubro de 2022, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2024.

**FÁBIO BACCHERETTI VITOR**  
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**

**ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.416, DE 26 DE MARÇO DE 2024**

**(disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br)).**



ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 9.416, DE 26 DE MARÇO DE 2024.

“ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.405, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022”

**Elenco de hospitais, tipologia e o valor de incentivo financeiro do Módulo Hospitais Plataforma - Macrorregião SUL**

Município	CNES	Hospital	Classificação Plataforma/Valora	Nº de leitos de Transição	Nº de Leitos RAPS	Tipologia no Rede Resposta	Recurso Estadual mensal
Aiuruoca	2760681	Hospital Sao Vicente De Paulo	Apoio UeE e Apoio RAPS	-	3	Nível IV	R\$ 68.196,40
Alpinopolis	2761114	Hospital Conego Ubirajara Cabral	Transição Tipo I	6	-	-	R\$ 19.080,00
Boa Esperanca	2775972	Santa Casa De Misericordia De Boa Esperanca	Transição Tipo II	11	-	-	R\$ 52.800,00
Brasopolis	2127946	Hospital Sao Caetano Brasopolis	Transição Tipo I	7	-	-	R\$ 22.260,00
Bueno Brandao	2128020	Hospital E Mat Senhor Bom Jesus Bueno Brandao	Transição Tipo I	9	-	-	R\$ 28.620,00
Cabo Verde	2167379	Associacao Do Hospital Sao Francisco	Transição Tipo I	6	-	-	R\$ 19.080,00
Caldas	2127733	Santa Casa De Misericordia De Caldas	Transição Tipo I e Apoio UeE e Apoio RAPS	10	2	Nível IV	R\$ 93.264,26
Camanducaia	2127725	Irmandade Da Santa Casa De Misericordia De Camanducaia	Transição Tipo I e Apoio UeE	9	-	Nível IV	R\$ 76.620,00
Cambui	2128012	Hospital Ana Moreira Salles Cambui	Transição Tipo II	14	-	-	R\$ 67.200,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Campanha	2775921	Santa Casa Da Campanha	Transição Tipo I	4	-	-	R\$ 12.720,00
Campestre	2205009	Santa Casa Mis Caridade De Campestre	Transição Tipo II	8	-	-	R\$ 38.400,00
Capitolio	2146398	Santa Casa De Caridade De Capitolio	Transição Tipo I	6	-	-	R\$ 19.080,00
Carmo De Minas	2761149	Hospital De Carmo De Minas	Apoio RAPS	-	2	-	R\$ 13.464,26
Carmo Do Rio Claro	2796376	Hospital Sao Vicente De Paula	Transição Tipo I e Apoio UeE	6	-	Nível IV	R\$ 67.080,00
Carrancas	2760673	Hospital Sao Vicente De Paulo	Apoio UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Cruzilia	2761254	Hospital Dr Candido Junqueira	Transição Tipo II	7	-	-	R\$ 33.600,00
Delfinopolis	6569803	Hospital Municipal Elpidio Rodrigues Pinto	Apoio UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Eloi Mendes	2761009	Hospital Nossa Senhora Da Piedade	Transição Tipo I	10	-	-	R\$ 31.800,00
Guape	2146479	Santa Casa De Misericordia De Guape	Apoio UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Itanhandu	2764792	Casa De Caridade DeItanhandu	Apoio UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Itau De Minas	2760908	Hospital Itau	Transição Tipo I	10	-	-	R\$ 31.800,00
Monsenhor Paulo	2761181	Hospital De Monsenhor Paulo	Transição Tipo II	7	-	-	R\$ 33.600,00
Nepomuceno	2776030	Santa Casa De Nepomuceno	Transição Tipo I	8	-	-	R\$ 25.440,00
Ouro Fino	2127911	Casa De Caridade De Ouro Fino	Transição Tipo II e Apoio UeE com RAPN	14	-	Nível IV	R\$ 151.200,00



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

Paraisopolis	2127695	Hospital Frei Caetano E Matsanta Tereza Paraisopolis	Transição Tipo II e Apoio UeE	10	-	Nível IV	R\$ 96.000,00
Sao Goncalo Do Sapucaí	2775913	Santa Casa De Mis Sao Goncalo Do Sapucaí	Apoio UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Sao Roque De Minas	2147823	Hospital Municipal Santa Marta	Apoio UeE	-	-	Nível IV	R\$ 48.000,00
Tres Coracoes	2775905	Casa De Saude Santa Fe	Transição Tipo I	7	-	-	R\$ 22.260,00